



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 – PROCESSO Nº 69450/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de muro de alvenaria na Rua Novo Horizonte no Bairro Jardim São José - Cajati - SP.

Às 09h00min do dia 21 de outubro de 2021, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 201/2021 de 03 de fevereiro de 2021, sob a presidência da Senhora Bruna Morelli Rodrigues Koch; estando presentes os membros: Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, Silvana Santos Rodrigues, Antonia Cicera Linard e Mayra Cristina da Veiga Okuyama e o Senhor Patrick Janeta Soares, Representante Legal da empresa STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI**
- **STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA**
- **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP**
- **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA – ME**
- **DAMACENO ENGENHARIA LTDA**

As empresas CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI, STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA, OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP e WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA – ME, apresentaram, junto com a comprovação, a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital. A empresa DAMACENO ENGENHARIA LTDA não apresentou a declaração de microempresa, portanto não exercerá o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/06.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue ao representante da empresa para vistos e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA, OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP e WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA – ME, por atenderem todas as exigências do edital, e **INABILITAÇÃO** das empresas CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI e DAMACENO ENGENHARIA LTDA, por não atenderem os seguintes itens do edital:

➤ **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI:**

Item e.1.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação;

Item e.2.1) Capacitação técnico-profissional: Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes (§ 1º inciso I); e

Item e.2.2) Será admitida as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de obras e/ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços/obras com características semelhantes ao objeto da licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



➤ **DAMACENO ENGENHARIA LTDA:**

Item e.1.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação; e

Item e.2.2) Será admitida as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de obras e/ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços/obras com características semelhantes ao objeto da licitação.

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI, OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP, WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA – ME e DAMACENO ENGENHARIA LTDA** fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocada para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **29/10/2021, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. O representante da empresa **STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA** saiu da sessão após abertura dos envelopes n 01 – Documentação.

BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SILVANA SANTOS RODRIGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

HANNA KAROLINE S G SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ANTONIA CICERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MAYRA CRISTINA V. OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES